

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 112/2021 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013268/2021-23

Marabá-PA, 27 de Agosto de 2021

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Mayara Lima.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, Projeto de Pesquisa intitulado "INGRESSO, EVASÃO E PERMANÊNCIA EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DA AMAZÔNIA", para concorrer ao Edital nº 10/2021 PIBIT/FAPESPA/UNIFESSPA, coordenado pela professora **Mayara Barbosa Sindeuax Lima**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período 01/10/2021 a 30/09/22.

Art. 2° DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 27/08/2021 17:55) ROBERSON GEOVANI CASARIN DIRETOR GERAL DE INSTITUTO Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 112, ano: 2021, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 27/08/2021 e o código de verificação: 8fdc9a1040